



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CEG/FDID

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

130ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 12 de agosto de 2019

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Sala de Reunião da Procuradoria-Geral do Estado.

ENDEREÇO: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150, bairro Edson Queiroz - Fortaleza-CE

### I – Abertura da sessão e verificação do “quorum”.

PRESENÇA	ÓRGÃO	REPRESENTANTE
Presente	SEMA	<b>Maria Anya Martins de Lima</b>
Presente	SECULT	<b>Rimena Alves Praciano</b>
Presente	SECITECE	<b>Rafael Arruda Maia</b>
Presente	PGE	<b>Vicente Martins Prata</b>
Presente	SESA	<b>Domenico Abbate</b>
Ausente	PJMA	<b>Raimundo Batista de Oliveira</b>
Presente	CAOMACE	<b>Francisco das Chagas de Vasconcelos Neto</b>
Presente	DECON	<b>Ann Celly Sampaio</b>
Presente	SEFAZ	<b>Valter Barbalho de Lima</b>
<i>Sem representante</i>	SETUR	<i>Sem Representante</i>
Ausência justificada	ALEC	<b>Guilherme Landim</b>
Presente	CCMA	<b>Euler Coriolano Costa</b>

**II – Ordem do dia:** Deliberações: **1. Demonstrativos financeiros** dos valores recolhidos ao FDID, nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho e 1º trimestre de 2019. **Relator:** Valter Barbalho de Lima, representante da SEFAZ. *Após relatório e discussão da matéria, o Relator apresentou voto pela aprovação parcial dos demonstrativos financeiros apresentados, com exceção do demonstrativo financeiro referente ao mês de abril de 2019. Informou que a Secretaria de Finanças da Procuradoria Geral de Justiça detectou o equívoco na digitação dos valores e informou que referido demonstrativo será corrigido e republicado. O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator.* **2. Processo nº 27626/2018-1** - Interessado: Fundação Municipal de Assistência Social de Cascavel – Assunto: Prestação de Contas Parcial da 2ª parcela do Convênio nº 02/2016, projeto “Viver Bem na Melhor Idade”. **Relator:** Valter Barbalho de Lima, representante da SEFAZ. *Após relatório e discussão da matéria, o Relator apresentou voto pela aprovação da prestação de*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CEG/FDID

contas apresentada. Foi sugerido pela Conselheira Ann Celly Sampaio que, doravante, sejam realizadas visitas técnicas às instituições executoras de projetos por ocasião da análise de prestação de contas. Foi informada pela Promotora de Justiça representante do Presidente do FDID, Dra. Rita d'Alva Martins Rodrigues, a existência de projeto que viabilize à Secretaria Executiva do CEG/FDID a realização de tais visitas técnicas. O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator. **3. Processo nº 4857 - Auto de Infração 1092/17** – Interessado: A. Pereira Leitão ME - Assunto: Descontinuidade de multa aplicada pelo DECON, com pedido de ressarcimento de valores. **Relatora:** Rimena Alves Praciano, representante da SECULT. Após relatório e discussão da matéria, a Relatora apresentou voto pela descontinuidade da multa aplicada e ressarcimento dos valores indevidamente pagos. O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora. **4. Ofícios CFA nº 181/2019 e 262/2019 – GEX** – Interessado: Fundação ASTEF – Assunto: Solicita adequação do cronograma de desembolso e adiamento de prazo para a realização as atividades de campo do projeto "Estudando e Conservando a Gruta Casa de Pedra", Convênio nº 01/2017 – Processo nº 30533/2016-6. **Relator:** Rafael Arruda Maia, representante da SECITECE. O Relator informou que, em virtude da urgência da matéria, o requerimento foi deferido pelo Presidente do FDID, o Procurador-Geral de Justiça Dr. Plácido Barroso Rios, e submetida a decisão ao ad referendum do CEG/FDID. O Relator apresentou voto pela aprovação do ad referendum da decisão proferida pelo Presidente do CEG/FDID, que determinou a prorrogação de prazo de execução do projeto. O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator. **5. Processo nº 24948/2018-2** – Interessado: We World Brasil – Assunto: Projeto "Ciranda Sertaneja: Fortalecendo Políticas e Garantindo Direitos". **Relatora:** Rimena Alves Praciano, representante da SECULT. Após Relatório e discussão da matéria, a Relatora apresentou voto no sentido de que a comissão responsável pelo projeto seja instada a emitir despacho determinando o prosseguimento do projeto na forma aprovada, sem prejuízo de verificações posteriores na fase de prestação de contas. O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator. **6. Processo nº 9811/2019-9** – Interessado: Secretaria Executiva do FDID, Paulo Victor Pinheiro de Santana – Assunto: Encaminha propostas de alterações normativas a serem realizadas nos atos que regulam o Conselho Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDID, sugeridas pelo Analista Ministerial Paulo Victor Pinheiro de Santana, da Assessoria de Políticas Institucionais do Ministério Público do Ceará. **Relator:** Vicente Martins Prata Braga, representante da PGE. O Relator, considerando a relevância da matéria, determinou a remessa de cópia dos autos aos membros do CEG/FDID para efeito de apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, de sugestões pelos Conselheiros presentes nesta reunião e votação na próxima reunião do CEG/FDID. A ausência de manifestação dos Conselheiros implica em concordância implícita com a proposta apresentada. **7. Processo nº 24705/2019-4** – Interessada: Camille Sorensen Sena, membro da Comissão instituída pela Portaria nº 5156/2019 - SEGE para Análise de Projetos FDID 2019. Assunto: Requerimento de dilação de prazo para análise dos Projetos apresentados em atendimento aos Editais nº 01/2019 e 02/2019 CEG/FDID. **Relator:** Valter Barbalho de Lima, representante da SEFAZ. Após relatório e discussão da matéria, o Relator apresentou voto pela aprovação do requerimento apresentado, de forma que seja concedido à supracitada comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir do recebimento dos processos. O



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CEG/FDID

*Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator. 8. Editais de Chamamento Público nºs 01 e 02/2019 CEG/FDID. O Vice-Presidente do CEG/ FDID, Dr. Vicente Martins Prata Braga, cientificou aos demais Conselheiros que, conforme determinado na 129ª Reunião Ordinária do CEG/FDID, as minutas dos Editais de Chamamento Público nºs 01/2019 e 02/2019 CEG/FDID foram enviadas aos conselheiros para análise e votação virtual, e os respectivos editais foram lançados no mês de maio de 2019. 9. Retirada do Item 7 – DECLARAÇÃO do Plano de Trabalho. Considerando que a submissão de projetos implica na apresentação de certidões de regularidade, vislumbrou-se a desnecessidade de preenchimento de sobredita declaração no plano de trabalho, bem como em possíveis aditivos aos projetos já apresentados. O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator. 10. Processo nº 10304/2019-2 – Interessado: SCIDADES – Assunto: Análise de Minutas dos Termos de Doação e Cessão de Uso e Entrega de Bens decorrentes de Doação e Cessão referentes ao Projeto Coleta Seletiva em Municípios da Região Oeste do Estado do Ceará. Relatora: Maria Anya Martins de Lima, representante da SEMA. Após Relatório e discussão da matéria, a Relatora apresentou voto pela aprovação das minutas apresentadas, com as alterações propostas pela Assessoria Jurídica para Aquisições e Contratos, e pelo prosseguimento das demais etapas de formalização do instrumento e posterior entrega dos bens. O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora. III – Assuntos Gerais. 1. O Conselheiro Vicente Martins Prata Braga sugeriu o lançamento de edital de chamamento de representantes das Organizações da Sociedade Civil para composição do CEG/FDID, na forma do Art. 2º, XIII, do Decreto nº 27.729/2005. Discutida a matéria, restou determinado que a indicação de candidatos será instruída com documentos que comprovem a regularidade da instituição e as organizações selecionadas serão submetidas à vistoria do Núcleo de Fundações do Ministério Público do Ceará, para efeito de expedição de Declaração de Regular Funcionamento. O Conselho, à unanimidade, acompanhou a proposição do Conselheiro. IV – Palavra Facultada. Sem manifestação. V – Encerramento. Nada mais havendo a tratar o Conselheiro Vicente Martins Prata Braga agradeceu a presença dos membros do CEG/FDID e declarou encerrada a Reunião, da qual eu, \_\_\_\_\_ Marina de Castro Ribeiro Barbosa lavrei a presente memória que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.*

Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

**Rita d'Alva Martins Rodrigues**

Promotora de Justiça

Representante do Presidente do FDID, por delegação (Portaria nº 5219/2019)